

DECRETO N° 98.721, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre ao Ministério da Agricultura, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.097.914,600,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1989 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Republica-se o Anexo I por ter saído com incorreções na página 24799